



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0002790/2017
Data 24/03/2017

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001244/2016.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000027	006003.1030100132.030 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1201000	1.000,00
0000027	006003.1030100132.030 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1203000	10.000,00
0000040	006003.1030400162.033 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO	1201000	10.000,00
TOTAL:				21.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	006002.1030100132.029 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	10.000,00
0000025	006003.1030100132.030 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000	10.000,00
0000029	006003.1030100132.030 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1201000	1.000,00
TOTAL:				21.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 24 março de 2017

BRAZ DELPUJO
PREFEITO MUNICIPAL
420.542.067-68